

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 2329 de 10.106/16.

L E I N. 9.366, DE 17 DE MAIO DE 2016.

Denomina a Avenida 1 localizada no loteamento Jardim dos Coqueiros de Avenida Luiz Carlos Amancio Pereira.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Avenida 1 localizada no loteamento Jardim dos Coqueiros de Avenida Luiz Carlos Amancio Pereira.


Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 17 de maio de 2016.



Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal

César Godoy Bertazzoni  
Consultor Legislativo



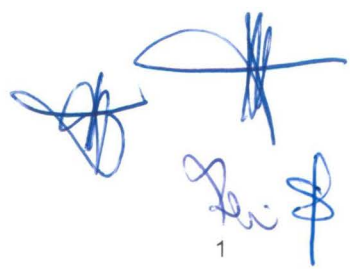
Pedro Ribeiro Moreira Neto  
Secretário de Planejamento Urbano



Miguel Sampaio Júnior  
Secretário de Obras



Marcos Aurelio dos Santos  
Secretário de Transportes



Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

Reinaldo Sérgio Pereira  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

Marisa da Conceição Araujo  
Assessora Técnico-Legislativa

(Projeto de Lei n. 9/16, de autoria do Vereador Wagner Balieiro)